

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 296/2003 de 04/04/2009 Responsável pela Publicacão Walmit Ataujo Alves Sec. Municipal de Administração Port. Nº 001/2017

PUBLICADO, EM

010

PORTARIA Nº. 889/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do capitulo IV, seção II, Artigo 90, da Lei Municipal nº. 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Para Acompanhar pessoa doente na família a servidora ERINALDA LEITE DA SILVA, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 13 de setembro de 2018 a 27 de outubro de 2018, conforme atestado médico em anexo de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 20 de setembro de 2018.

ELIAS GUIMARAES SANTIAGO

Prefeito Municipal